

DISPACHO  
Lido no Exposto da 7.  
Poder Judiciário do J.  
Período Legislativo.  
Sessão 19/03/19  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 045 /2019

EMENTA : Sugiro ao Sec. Mun. De Transportes e ao Prefeito Municipal, providências no sentido de fazer a sinalização horizontal de uma faixa de pedestre de frente ao CMEI Profª Iraci Santana no Bos que das Colinas como tbém duas lombadas próximo a mesma,, na Rua Gregório de Matos, como forma de prevenção a acidentes, pois durante os horários de aulas alguns estudantes e pais atravessam de uma rua para outra pra ter acesso a escola, se faz necessário para os mesmos terem maior segurança.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores(as),

A sugestão acima explicitada dá-se pelo motivo de dar maior segurança aos estudantes e pais dos mesmos, que tem acesso a sua Escola, tem que passar de uma rua pra outra, e ali transitam vários veículos, e pra que não venha acontecer nenhum transtornos com essas crianças e pais, é que solicito providências urgentes na realização destes serviços, que com certeza irá dar maior segurança para os mesmos.

DIANTE DO EXPOSTO,

Sugerimos ao Sec. Mun. De Transportes Sr, Sgto Dudu e ao Poder Executivo Prefeito Arlindo Duarte Dantas, para que veja essa situação com maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 18 de março de 2019.

Jean Poggio Nerino  
Vereador

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 19/03/19  
Secretário(a)